



### SUMÁRIO

#### EXTRATO

Secretaria Municipal de Educação e Outras ..... 01

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 801/2019-SEMED.** REF.: Processo nº 003/2019-SEMED. Pregão Presencial nº 008/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 067/2019 – CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **CONTRATADA:** A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA-ME (CNPJ nº 11.972.532/0001-07). **OBJETO:** aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos dos Colégios Militares 2 de Julho - Unidades II e III (Escolas Municipais Diomedes da Silva Pereira e Liceu Ribamarense II) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 1.343,20 (um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.017; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – secretária adjunta de Ensino, substituindo a Secretaria Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Antônio de Oliveira Rocha, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2019-SEMED** REF.: Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 059/2019-CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA:** COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI (CNPJ nº 12.298.140/0001-77). **OBJETO:** objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionada sua

eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor do contrato é de R\$ 31.981,10 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e JOCELINO FEITOSA LIMA, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2019-SEMED.** REF. Apenso ao Processo nº 348/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 021/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **CONTRATADA:** CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 04.251.433/0001-70). **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, com motorista, com combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda de diária, para contratações eventuais e futuras, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. Vinc. Educ; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – Substituindo a Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Verônica Rodrigues Martins, pela

**CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2019-SEMED REF.:** Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 060/2019-CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA: E S PINHEIRO CARVALHO - ME** (CNPJ nº 27.510.696/0001-52). **OBJETO:** objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor do contrato é de R\$ 24.615,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - Secretário Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e ALBERTINA VAZ PEREIRA, pela **CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 803/2019-SEMED REF.:** Processo nº 895/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 004/2019 – SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – do Município de Miranda do Norte/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA: L E P GUETERRES – ME** (CNPJ nº 74.084.344/0001-62). **OBJETO:** o objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desratização e descupinização, com vistas a atender a demandada Secretaria Municipal de Educação, do Município de São José de Ribamar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento nas Leis Federais nº 020/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor do contrato é de R\$ 362.238,13 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 02 - Fundo Municipal de educação; 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; 2.017 – Coordenação da política Educacional do Município **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA**

**DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gusmaia Mousinho Pestana – Substituindo a Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e Luiz Eduardo Portela Guterres – Representante da L E P GUETERRES - ME, pela **CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 762/2019 - SEMTRANS. REF.:** Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 071/2019 – CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, TRÂNSITO E DEFESA – SEMTRANS. **CONTRATADA: M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO** (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). **OBJETO:** objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$23.205,00 (vinte e três mil e duzentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000 – Recursos Ordinários; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 10 01 – Sec. Mun. De Transp. Coletivo, Trans. e Defesa. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 15 122 0099 2.145 – Manutenção da Guarda Municipal; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gonçalo Alves Sousa - Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, pela **CONTRATANTE** e Miriam do Nascimento Pereira, pela **CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMTRANS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 800/2019-SEMED. REF.:** Processo nº 003/2019-SEMED. Pregão Presencial nº 008/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 070/2019 – CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS-ME** (CNPJ nº 41.501.537/0001-12). **OBJETO:** aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos dos Colégios Militares 2 de Julho - Unidades II e III (Escolas Municipais Diomedes da Silva Pereira e Liceu Ribamarense II) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 29.863,40 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010100; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.017; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – secretária adjunta de Ensino, substituindo

a Secretaria Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Adriana Assad Martins Borges, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2019-SEMAGRI. REF.:** Processo nº 252/2018-SEMAGRI. Tomada de Preços nº 025/2018-CPL/CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, e com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. **CONTRATADA:** MAXIMIANO ENGANHARIA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 28.197.744/0001-67). **OBJETO:** a execução de obras e serviços de engenharia de ampliação da fábrica de polpa de frutas, na Avenida do Panaquatira, no Município de São José de Ribamar - MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 40.410,22 (quarenta mil e quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000 – Recursos Ordinários; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 20 605 0015 2.052 – Apoio à Comercialização; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento e Hilário Ferreira Filho – Secretário Municipal em exercício - SEMOSP, pela **CONTRATANTE** e Genivaldo Maximiano Viana, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAGRI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 807/2019-SEMAGRI. REF.:** Processo nº 253/2018-SEMAGRI. Tomada de Preço nº 026/2018-CPL/CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, e com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.953.540/0001-43). **OBJETO:** a execução de obras e serviços de engenharia de construção de 03(três) unidades de processamento de vegetais, no Município de São José de Ribamar/MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 332.699,16 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000 – Recursos Ordinários; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 20 606 0015 2.051 – Apoio à Produção; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

10/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento e Hilário Ferreira Filho – Secretário Municipal em exercício - SEMOSP, pela **CONTRATANTE** e Hilquias Cunha Ferreira, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAGRI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2019-SEMED. REF.:** Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 061/2019-CELICC/PMSJR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA:** SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). **OBJETO:** objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor do contrato é de R\$ 31.981,10 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - Secretário Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE** e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2017-SEMREC. REF.:** Processo nº 4698/2019 - SEMREC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - SEMREC. **CONTRATADA:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUIS (CNPJ nº 06.011.555/0001-15). **OBJETO:** a prorrogação do Contrato Administrativo nº 512/2017 – SEMREC, considerando a previsão constante na Cláusula Sexta, e em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12(doze) meses, contados do término do prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** o valor mensal estimado do Contrato fica aditado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DA VINCULAÇÃO:** vinculam-se ao presente Primeiro Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a justificativa e o Parecer Técnico elaborados pela Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística – SEMREC e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 4698/2019-SEMREC. **DA PUBLICAÇÃO:** o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art.61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº

512/2017-SEMREC, firmado entre as partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 01 – Sec. Mun. da Receita e Fiscalização Urbanística. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0099 2.108 – Manutenção da Secretaria Municipal da Receita; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** Walber Mendes Mouzinho - Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, pela **CONTRATANTE** e Fabio Henrique Reis Ribeiro – Representante legal da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMREC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2019-SEMED.** REF.: Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **CONTRATADA:** M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). **OBJETO:** objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 83.864,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010100000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – Secretaria Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Miriam do Nascimento Pereira, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São José de Ribamar**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 3224

6817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

**José Eudes Sampaio Nunes**

Prefeito

**Eduardo Cássio Beckman Gomes**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**